



MIRANDA DO CORVO
MUNICÍPIO

geral@cacsport.pt

Exmo. Senhor

João Miranda

Presidente do Clube Automóvel do Centro

Estrada da Cidreira - Campos do Bolão Bloco 2 R/C

Dtº

3025-300 - COIMBRA

Nossa Referência

13697

Data

01/10/2024

Vossa Referência

Assunto: "52º Rali Rainha Santa 2024", a 23 de novembro de 2024

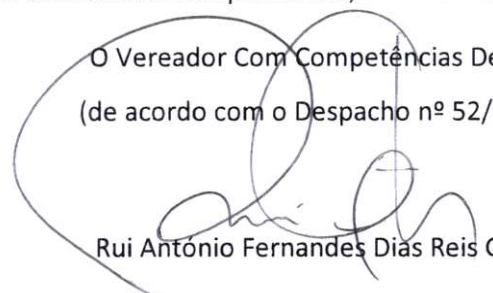
Relativamente ao assunto em epígrafe, informo V/ Ex.ª, que não se vê inconveniente na passagem deste evento pelo Concelho de Miranda do Corvo, designadamente na passagem nos percursos de jurisdição da Câmara Municipal, cabendo a V/ Ex.ª a consulta às seguintes entidades:

1. Municípios referidos nas diferentes etapas;
2. Infraestruturas de Portugal, S.A.;
3. Guarda Nacional Republicana (GNR);
4. Bombeiros Voluntários de Miranda do Corvo;
5. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

Mais se informa que deverá ser acautelado o cumprimento do estipulado no Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.

Com os melhores cumprimentos, 

O Vereador Com Competências Delegadas
(de acordo com o Despacho nº 52/PR/2023)


Rui António Fernandes Dias Reis Godinho